



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES Nº. SEI-114/2024

Vitória/ES, 16 de outubro de 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL: Wallescka Bausen Sfalsin. **Matrícula:** 2045

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Administrativo CRM-ES 033/2019 – PROCESSO CRM-ES SEI 23.8.000001844-7 – Dispensa de Licitação CRM-ES 007/2019

OBJETO: Locação de Imóvel situado no endereço localizado à Avenida Rui Barbosa, nº. 650, Sala 06, Bairro Centro, no município de Linhares/ES, CEP: 2900-072, para abrigar as instalações da sede da Delegacia Seccional do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo no município de Linhares/ES.

LOCATÁRIO: OSCAR JOSÉ RIBETTI - CPF: 798.384.137-04.

Artigo 2º. Na ausência do Fiscal, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 16 de Outubro de 2024.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestora: Kátia Cilene Seibert

Fiscal: Wallescka Bausen Sfalsin



Documento assinado eletronicamente por **Wallescka Bausen Sfalsin, Técnica Administrativa**, em 16/10/2024, às 11:16, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 16/10/2024, às 14:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 16/10/2024, às 18:49, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1657415** e o código CRC **32A326AC**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://cymes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000001844-7 | data de inclusão: 16/10/2024